

ANO XXI N. 191 14/12/2023

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### [Portaria VTGUA n. 5, de 12 de dezembro de 2023](#)

Estabelece procedimentos para a realização das audiências e atendimentos dos advogados, das partes, das testemunhas e dos peritos, enquanto perdurar a autorização correicional de execução da prestação jurisdicional, em condições especiais de teletrabalho integral (art. 2º, I-A da Resolução CSJT n. 151 de 29/05/2015), por meio de videoconferência, pela Juíza substituta em atuação na Vara do Trabalho de Guanhães, Raquel Elizabeth Senra Lima.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 13/12/2023, p. 3)

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### [Súmula n. 665](#)

O controle jurisdicional do processo administrativo disciplinar restringe-se ao exame da regularidade do procedimento e da legalidade do ato, à luz dos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, não sendo possível incursão no mérito administrativo, ressalvadas as hipóteses de flagrante ilegalidade, teratologia ou manifesta desproporcionalidade da sanção aplicada.

(DJe/STJ 14/12/2023, p. 1)